

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1196/2008**

Ementa

CONCEDE AO SR. GEORGE TOMIC O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1232/2008 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

**Em vigor** 

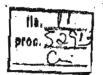
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

**Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 52.913)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.196, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. GEORGE TOMIC o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. GEORGE TOMIC o título de "Cidadão

Jundialense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de

dois mil e aito (24/06/2008).

LÚIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa